

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da Administração, que seja realizado estudo para implementação do Centro Municipal de Saúde Moacir Santos (Barracão) em unidade de saúde 24 horas, no sentido de atender aos moradores da região.

Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade sugerir a realização de estudo técnico visando à implementação do funcionamento em regime de 24 (vinte e quatro) horas no Centro Municipal de Saúde Moacir Santos (Barracão), com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços de saúde e melhor atender à população residente na região.

A ampliação do horário de funcionamento da unidade representa medida de relevante interesse público, especialmente diante da crescente demanda por atendimentos fora do horário comercial, notadamente em situações de urgência e necessidade imediata de cuidados básicos de saúde. Muitos moradores enfrentam dificuldades para acessar atendimento adequado no período noturno, o que pode resultar no agravamento de quadros clínicos que poderiam ser tratados de forma mais célere.

A transformação da unidade em serviço de atendimento 24 horas contribuirá para a descentralização da rede de urgência e emergência, reduzindo a sobrecarga de outras unidades de saúde do município, bem como proporcionando maior comodidade e segurança à população, que passará a contar com atendimento contínuo mais próximo de sua localidade.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, espera-se o acolhimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora